Câmara Municipal de Conceição de Macabu - RJ - Conceicão de Macabu - RJ
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

000153

COMPROVANTE DE PROTOCOLO - Autenticação: 12024/08/15000153

Número / Ano	000153/2024
Data / Horário	15/08/2024 - 12:25:09
Ementa	Requer que sejam apresentadas informações acerca da aplicação da Lei Municipal nº 1.854, de 14 de abril de 2023, as quais são: 1. Motivo do Não Pagamento: Quais são as razões para o não cumprimento das disposições previstas na Lei Municipal nº 1.854/2023, que estabelece o pagamento de diárias aos Técnicos de Enfermagem e Enfermeiros da Unidade Hospitalar Ana Moreira? 2. Previsão de Regularização: Existe uma previsão para a regularização dos pagamentos de diárias de acordo com o que estabelece a referida lei? Se sim, qual é o prazo estimado para que essa situação seja resolvida? 3. Medidas Adicionais: Quais medidas estão sendo adotadas para assegurar que o descumprimento da lei não se repita no futuro e garantir que os servidores tenham seus direitos respeitados?
Autor	Dhal
Natureza	Legislativo
Tipo Matéria	Requerimento
Número Páginas	1
Número da Matéria	26
Emitido por	CarlosDantas

C.M.C.M
Secretaria
Processo nº 143/24
Rubrica _____ Fls 01

APROVADO POR UNANIMIDADE
02 / 09 / 24
PRESIDENTE

AO EXMO. PREFEITO MUNICIPAL
SR. VALMIR TAVARES LESSA
REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº 26/2024

LIDO
15/08/24

CONSIDERANDO o artigo 122, §3º, inciso X, do Regimento Interno desta Casa Legislativa;

CONSIDERANDO o artigo 42, inciso XVIII, e o artigo 96, inciso XIV, da Lei Orgânica do Município de Conceição de Macabu/RJ;

Requer, na forma regimental, após aprovação do Plenário, seja encaminhado ao Prefeito Municipal o presente requerimento, objetivando que sejam prestadas as informações abaixo, dentro do prazo de 30 (trinta) dias, prorrogáveis a pedido:

A Lei Municipal nº 1.854, d e14 de abril de 2023, que dispõe sobre a concessão de diárias aos servidores públicos municipais Técnicos de Enfermagem e Enfermeiros devidamente qualificados e identificados, com atuação na Unidade Hospitalar Ana Moreira, parece estar sendo descumprida, conforme denúncias recebidas e informações obtidas por este gabinete.

Diante do exposto, solicito a Vossa Excelência as seguintes informações:

1. **Motivo do Não Pagamento:** Quais são as razões para o não cumprimento das disposições previstas na Lei Municipal nº 1.854/2023, que estabelece o pagamento de diárias aos Técnicos de Enfermagem e Enfermeiros da Unidade Hospitalar Ana Moreira?
2. **Previsão de Regularização:** Existe uma previsão para a regularização dos pagamentos de diárias de acordo com o que estabelece a referida lei? Se sim, qual é o prazo estimado para que essa situação seja resolvida?
3. **Medidas Adicionais:** Quais medidas estão sendo adotadas para assegurar que o descumprimento da lei não se repita no futuro e garantir que os servidores tenham seus direitos respeitados?

Certo de contar com aprovação do presente REQUERIMENTO pelos demais parlamentares e do pronto atendimento pelo Exmo. Sr. Prefeito, reitero votos de estima e apreço.

Conceição de Macabu/RJ, 15/08/2024.

Jorge Luiz Silva Andrade (Dhal)
Vereador

C.M.C.M
Secretaria
Processo nº 153/24
Rubrica _____ Fls 02

CÓPIA

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU

AO EXMO. PREFEITO MUNICIPAL
SR. VALMIR TAVARES LESSA

OFÍCIO GP Nº 224/2024
Assunto: Encaminhamento

Conceição de Macabu/RJ, 03 de setembro de 2024.

Exmo. Sr. Prefeito,

Cumprimentando-o cordialmente, sirvo-me do presente para encaminhar a Vossa Excelência o ***REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO nº 26/2024,*** de autoria do vereador Jorge Luiz Silva Andrade.

Aproveito a oportunidade para renovar protestos de estima e apreço.

Atenciosamente,

Nathália Silveira Braga
Presidente da Câmara
Biênio 2023-2024

Prefeitura Municipal de Conc de Macabu
PROTOCOLO GERAL
Nº: 15.178/24
Em: 04/09/24
Ass:

C.M.C.M
Secretaria
Processo nº 193/24
Rubrica Fls 03

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU
Gabinete do Prefeito

Ofício 198/2024
Ref. Requerimento de Informação 026/2024
Ofício GP:224/2024

Conceição de Macabu, 04 de Outubro de 2024.

A Presidente da Câmara Municipal de Conceição de Macabu
Exmª Srª Nathália Silveira Braga

Exmª Presidente,

CONSIDERANDO o art. 42, inciso XVIII da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO, o artigo 96, inciso XIV da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o art. 233, parágrafo único do Regimento Interno da Câmara Municipal.

Cumprimento-o cordialmente, sirvo-me do presente para solicitar a Vossa Excelência, prorrogação de prazo por igual período (30 dias) para encaminhamento da resposta solicitada por Ofício, com fulcro no artigo 96, inciso XIV, da Lei Orgânica Municipal, com intuito de viabilizar os procedimentos necessários para cumprimento do requerido pela Administração Pública, referente ao Requerimento de Informação **nº 026/2024** de autoria do vereador Jorge Luiz Silva Andrade.

Manifestando protestos de elevada estima e distinta consideração, despeço-me.

Atenciosamente,

Câmara Municipal de
Conceição de Macabu
PROTOCOLO GERAL
Nº 618/2024
Ass:
02/10/2024

ASSINADO DIGITALMENTE
VALMIR TAVARES LESSA
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

VALMIR TAVARES LESSA
-Prefeito-
Gestão 2021/2024

C.M.C.M
Secretaria
Processo nº 153/24
Rubrica Fls 04

DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO

ASSUNTO: RESPOSTA AO REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO 26/2024

DECLARO, para os devidos fins, QUE RECEBI, em *inteiro teor*:

— Resposta ao ***Requerimento de Informação* n.º 26/2024**, através do **Ofício n.º 203/2024**, contendo informações relacionadas à matéria legislativa supramencionada, solicitadas ao Poder Executivo de Conceição de Macabu.

Conceição de Macabu/RJ, 31 / 10 /24.

Parlamentar

C.M.C.M
Secretaria
Processo nº 153/24
Rubrica Fls 05